



## ATA DA 11ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 28 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, teve início a 11ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, e do Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente, Juliano Noman, *ad referendum* daquele Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se, então, à apreciação do seguinte processo: **1) Processo: 00058.045189/2021-37; Assunto: aprovação do Anexo 1 ao Edital de Leilão nº 01/2022, que veicula o Manual de Procedimentos do Leilão, e alteração dos itens do mesmo Edital; Decisão: confirmado**, por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Juliano Noman: **2) Processo: 60800.019650/2010-15; Assunto: proposta de edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 63 e de emendas aos RBACs nºs 121 e 141, objeto da Consulta Pública nº 08/2020, encerrada em 3 de julho de 2020; Retirado de pauta**, em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Luiz Ricardo Nascimento. Na ocasião, o Relator votou pela aprovação do RBAC nº 63, em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA nº 63, e das Emendas aos RBACs nºs 121 e 141, considerando as contribuições recebidas por ocasião da consulta pública e a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **3) Processo: 00058.029758/2021-05; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: recurso administrativo em face de decisão da Diretoria Colegiada que aprovou revisão extraordinária do contrato de concessão em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2021; Decisão: provido parcialmente**, por unanimidade, reformando-se a Decisão nº 497, de 17 de dezembro de 2021, para considerar como valor referente ao desequilíbrio verificado em 2021, em razão dos prejuízos causados pela pandemia de COVID-19, o montante corresponde a R\$ 82.266.673,78 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), a valores de 31 de dezembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e oito minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 11/07/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 15/07/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7387484** e o código CRC **626B50D8**.

---